



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3119/18
Fls. 01
Resp. Y

Indicação n. 1712 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalar lombada na Rua Cinco, altura do n. 400, no bairro Jardim São Marcos.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipe e constatado por este gabinete, a Rua Cinco, no Jardim São Marcos é utilizada para circulação de linha regular de ônibus. Por se tratar de um declive acentuado, estes veículos acabam trafegando em velocidade desproporcional ao esperado nua área de bairro residencial. Moradores do local ficam assustados com o barulho e temem acidentes graves no local, sobretudo na hora de sair de suas garagens com seus carros e até mesmo os pedestre, em virtude das calçadas serem muito estreitas, obrigando-os a caminhar pela própria rua. Por isso a necessidade de uma lombada no local, de modo a obrigar os veículos, sobretudo os ônibus, a trafegarem com menor velocidade.

Valinhos, 08 de junho de 2018.


LUIZ MAYR NETO

Vereador